



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.548.034/0001-88, sediada a Rua Rio Pomba, nº 941, Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-290, neste ato representado por Rodrigo Luiz Mercini, inscrito no CPF/MF 732.322.626-00 e CI nº MG-3.371.409 expedida pelo SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Instrumento de **Termo de Cancelamento** da Ata de Registro de Preço nº 012/2012 em decorrência do Pregão Presencial nº. 020/2012 – Processo nº. 041/2012, em conformidade com a Lei 8.666/93, e de acordo com o Processo Externo nº 7457/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica cancelado a partir de 25/10/2012, através deste instrumento particular, o registro de preço da Empresa **VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.034/0001-88 da Ata de Registro de Preço nº 012/2012, firmado com o **CONTRATANTE**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á anulado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao **CONTRATANTE** até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretatibilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em três vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 25 de outubro de 2012.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
CONTRATANTE


VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME
RÓDRIGO LUIZ MERCINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 024.013.096.76


CPF: 072.467.366.67